

**PORTARIA Nº 216, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2023**

Remove o magistrado RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA, para a 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Ordinária Híbrida do Tribunal Pleno de 21 de fevereiro de 2024, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.002536 /2024-58,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado RENAN BRANDÃO DE MENDONÇA, matrícula nº 813.867-2, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Assú, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente